

desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Declaração n.º 155/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que Maria Helena Teixeira da Costa Sousa, Maria Teresa Soares de Magalhães Noval e Maria da Conceição Figueira dos Santos, assistentes administrativas do quadro de pessoal do Ministério da Educação, e Fernanda Margarida Brandão Rocha da Purificação, do QPE, classificadas respectivamente em 8.º, 9.º, 10.º e 7.º lugares, com vínculo à Administração Pública, não pertencentes ao quadro do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, no concurso interno geral de acesso para assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2005, desistiram da sua nomeação.

22 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

Despacho (extracto) n.º 15 057/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 2 de Março de 2005:

Graça Maria Pires Jacob, Ana Maria Gonçalves Pereira Guterres e Maria Manuela de Jesus da Silva Pinto Santos Pereira, assistentes administrativos do quadro de pessoal do Ministério da Educação, e Maria José Conceição Nascimento, do QPCE — promovidas, precedendo concurso, a assistentes administrativas principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exoneradas da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 058/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do estatuto dos funcionários de justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e considerando a anuência do serviço de origem, nomeio Fernanda da Conceição Ferreira Hoffmann Wanzeller, escriturária-adjunta do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, em comissão de serviço, com efeitos a 15 de Junho de 2005, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

23 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 15 059/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 6 de Junho de 2005, foram sancionadas as promoções à 2.ª classe de conservadores do registo predial de 3.ª classe, com efeitos àquela data, pela ordem que a seguir se indica:

- 1.º Licenciada Maria Armanda Domingues Ramos Santos, conservadora na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima (escala 3, índice 465).
- 2.º Licenciada Ana Paula Malhão Saraiva Esteves, conservadora na Conservatória do Registo Predial de Bragança (escala 3, índice 465).
- 3.º Licenciado João Alexandre Teixeira Oliveira, conservador na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Murça (escala 3, índice 465).

- 4.º Licenciada Mónica Cristina Amorim Aguiar, conservadora auxiliar na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia (escala 3, índice 465).
- 5.º Licenciada Maria Helena Nobre Palma Rosa Santos Frederico, conservadora na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal (escala 3, índice 465).
- 6.º Licenciada Margarida Maria Antunes Martins, conservadora na Conservatória do Registo Predial da Mealhada (escala 3, índice 465).
- 7.º Licenciado Jorge Manuel Moura Chaves, conservador na Conservatória do Registo Predial de Loulé (escala 3, índice 465).
- 8.º Licenciada Maria José Magalhães Silva, conservadora na Conservatória do Registo de Automóveis do Porto (escala 3, índice 465).
- 9.º Licenciada Isabel Maria Brochado Morais, conservadora na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa, Açores (escala 3, índice 465).
- 10.º Licenciada Alda Maria Jesus Azevedo, conservadora auxiliar na Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (escala 3, índice 465).
- 11.º Licenciada Ana Cristina Figueiredo Alves Cardona Ferreira, conservadora na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente (escala 1, índice 440).
- 12.º Licenciada Guilhermina Augusta Carvalho Castro Sá Meneses, conservadora auxiliar na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto (escala 3, índice 465).
- 13.º Licenciada Zulmira Maria Neves Silva, conservadora na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mira (escala 3, índice 465).

23 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 060/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Celorico de Basto executar o projecto de beneficiação do caminho rural de Toutaim a Pombal no concelho de Celorico de Basto, utilizando para o efeito 3125 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/96, de 22 de Setembro.

Considerando as justificações apresentadas pela Câmara Municipal de Celorico de Basto para a realização desta obra;

Considerando a área total da Reserva Ecológica Nacional a afectar, com incidência em «áreas com riscos de erosão e leito do curso de água»;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Celorico de Basto, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/94, de 20 de Setembro, não obsta à realização da obra;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N):

Assim:

Determina-se nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, o reconhecimento do interesse público da beneficiação do caminho rural de Toutaim a Pombal, no concelho de Celorico de Basto.

27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 15 061/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Mangualde proceder à construção da estação de tratamento de águas residuais (ETAR) de Pinheiro de Cima e Pinheiro de Baixo, no concelho de Mangualde, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 183, de 8 de Agosto de 1996.

Considerando a natureza, utilidade e interesse público do projecto, que servirá para a satisfação das necessidades básicas da população, para a melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais existentes;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal do Concelho de Mangualde não obsta à concretização do projecto;